

sempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 17/3/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.505/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a pedido a exoneração do cargo de Auxiliar de Administração do servidor Helton Machado Carreiro, por meio do Ato nº 37/2020, datado de 28/2/2020, publicado no D.O.E em 9/3/2020, e detinha a Gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 4.999/2018-MP/PHJ, datado de 11/7/2018, publicado no D.O.E em 19/7/2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4527/2020, em 31/1/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora efetiva ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1521/2020-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	449052	0101	380.000,00
12101.03.122.1494.8760	449052	0301	74.000,00
	339047	0119	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			464.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0101	380.000,00
	319011	0301	33.000,00
	319012	0301	14.000,00
	319013	0301	8.000,00
	319016	0301	9.000,00
	319092	0301	10.000,00
12101.03.091.1494.8758	459061	0119	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			464.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.554/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 8664/2020, em 2/3/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora KARIN DOS SANTOS WERNER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 7.407/2019-MP/PGJ, datada de 6/12/2019, publicada no D.O.E em 18/12/2019, a contar de 1º/4/2020.

II – CONCEBER a servidora ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, no período de 1º/4 a 31/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.556/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 40230/2018, datado de 27/8/2018,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o servidor MARCIO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 1.773/2018-MP/PGJ, de 20/3/2018, publicado no D.O.E em 17/4/2018, a partir de 1º/4/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III – DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONCALVES, ocupante de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.557/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para, assinatura do Protocolo de Compromisso de Cooperação a ser celebrado com o Ministério Público do Estado do Pará e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 539029

**PORTARIA N.º 014/2020-MP/4ª PJSIP
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 004/2020**

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Preparatório n.º 004/2020-MP/4ªPJSIP que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Preparatório n.º 004/2020-MP/4ª PJSIP

Data da conversão: 02 de março de 2020.

Instaurante: 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Vyllya Costa Barra Sereno - 4ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: apuração de eventual violação às relações de consumo, referente ao valor cobrado pelo botijão de gás no município de Santa Izabel do Pará, ainda, quanto à existência de um possível cartel na cidade.

Referência: SIMP 001718-094/2018

Protocolo: 538963